DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 12 de março de 2025 **Ano IX | Edição nº 1532** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.808 DE 12 DE MARÇO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 002/2022 para provimento de cargos;

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 002/22, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
5°	DANIELA FINHANA	42.364.249-2	297.338.708-62	20963204453

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa 16 Nível I, da Lei Municipal Complementar nº 1.815 DE 15.03.2024 e com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 12 de Março de 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 12 de Março de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone (16) 3345-9000

Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.809 DE 12 DE MARÇO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **NOMEAR** para o cargo de **Assessor de Comunicação** , de provimento "Em Comissão" a Senhora ANA RAQUEL PAVANELLI DE SOUZA, RG n°47.007.052-3 , CPF nº 460.054.328-93 e PASEP 19061709485, com vencimentos equivalentes a faixa 20, Nível II, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Complementar 1.815 de 15/03/2024.

2 – Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de Março de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 12 de Março de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 12 de Março de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração